ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 385 /2022 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO - HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.036816/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 93/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação de serviços de média complexidade ambulatorial em consultas especializadas, serviços de apoio a diagnósticos e hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas na rede de atenção à saúde do município de Teresina-PI.

Gestor:

Nome: Josefina da Costa e Silva Ferreira

Cargo/função: Assessor de Equipe Multiprofissional

Matrícula: 8217

CPF: 723.067.003-97

E-mail: josefinacostasilva@hotmail.com

Fiscal:

Nome: Mara Rejane Neiva Ribeiro

Cargo/Função: Assessor Técnico da Controladoria da FMS

Matrícula: 61367

CPF: 625.693.093-20

E-mail: controleinternosms@hotmail.com

Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.

Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 25 de outubro de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO

Presidente da FMS

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI - http://fms.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 25/10/2022, às 11:41, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5730228** e o código CRC **D6BAEF23**.

entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 26 de outubro de 2022. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC.

PORTARIA Nº 480/2022 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 445/2022 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: DÉBORA CLÍMACO HOLANDA DA SILVA CPF: 063.250.703-99.Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 445/2022. II- CONTRATADO: CARMEM LUCIA DA SILVA LIMA, com nome fantasia CAMEM MODAS, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ: 21.116.519/0001-00 com sede estabelecida NA ESTRADA VALE QUEM TEM, CACIMBA VELHA, CEP: 64057-990, ZONA RURAL LESTE, que tem como representante a Sra. CARMEM LUCIA DA SILVA LIMA, portadora do RG: 1.160.255 SSP-PI, CPF: 652.940.923-87, doravante denominado CONTRATADO. III-VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 26 de outubro de 2022. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 385/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO - HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.036816/2022-51, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 93/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação de serviços de média complexidade ambulatorial em consultas especializadas, serviços de apoio a diagnósticos e hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas na rede de atenção à saúde do município de Teresina-PI. Gestor: Nome: Josefina da Costa e Silva Ferreira/ Cargo-função: Assessor de Equipe Multiprofissional/ Matrícula: 8217 / CPF: 723.067.003-97/ E-mail: josefinacostasilva@hotmail.com. Fiscal: Nome: Mara Rejane Neiva Ribeiro/ Cargo-Função: Assessor Técnico da Controladoria da FMS/ Matrícula: 61367/ CPF: 625.693.093-20 / E-mail: controleinternosms@hotmail.com. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 25 de outubro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

ERRATA AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017. REF. PROC. Nº 00045.043586/2022-09 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, neste ato, representada por seu Presidente, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO. CONTRATADA: NATAL COMPUTER - EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.742.806/0001-09, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1343, sala A/B, CEP:64000-280, Centro, Teresina (PI) Fone/Fax: (086) 3131-4283, Insc. Est. 1.946.898-75 & Inc. Munic. 101.889-2, aqui representada por JOÃO ALVES SANTANA NETO. A presente ERRATA tem por finalidade a correção do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017, de modo que: ONDE SE LÊ: SEXTO TERMO ADITIVO; LEIA SE: SÉTIMO TERMO ADITIVO Teresina (PI), 25 de outubro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2019. REF. PROCESSO Nº 00045.036919/2022-83; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: WSAUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA – CNPJ 14.011.614/0001-83; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 20/11/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 20/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: ELEONORA CSIPAI DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021. REF. PROCESSO Nº 00045.003827/2022-03; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ARAÚJO BORGES TURISMO LTDA, CNPJ Nº 09.269.703/0001-94; OBJETO: REAJUSTE DE 11,546880 % (ONZE VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 12.163,32 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 13.567,80 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), A CONTAR A PARTIR DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 (DATA-BASE DA PROPOSTA), REPRESENTANDO UM VALOR ANUAL DE R$ 162.813,60 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022; ASSINA PELA CONTRATANTE ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2021. REF. PROCESSO Nº 00046.002705/2021-83; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.659.927/0001-91. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A INCLUSÃO, NO CONTRATO Nº 95/2021, NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, DA SEGUINTE FONTE DE RECURSO: ORIGEM DO RECURSO: EMENDA CMT - FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22001. 10302 0046 7. 173 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.011969/2022-68. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: DISTRIBUIDORA TOMATEL LTDA, CNPJ Nº 03.882.244/0001-33; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 101.103,86 (CENTO E UM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EXECUTADO FORA DA COBERTURA DO CONTRATO Nº 39/2021 COM AUSÊNCIA DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, REFERENTE ÀS NOTAS DE EMPENHO Nº 7038/2022 E 520/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022. ASSINA PELO DEVEDOR: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CREDORA: EANES CASTELO BRANCO TORRES.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 67/2022 – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (ID 4809467) da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00045.014264/2022-86, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta visando a aquisição, em caráter de urgência, de medicamentos (soros e antibióticos), para abastecimento dos estabelecimentos de saúde vinculados à DAB e DAE da FMS; da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 01.765.178/0001-96; que apresentou o menor valor nas cotações colhidas, no valor total de R$ 678.176,00 (seiscentos